



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº482/2022

De 27 de junho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Nilce Ledi Koester** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Nilce Ledi Koester** ocupante do cargo de Agente Administrativo, agendada por meio da portaria nº082/2022 de 03 de fevereiro de 2022, para o período de 10 dias de 12 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal